



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 683, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o falecimento da Exma. Procuradora da República Daniela Pereira Batista Poppi, lotada na Procuradoria da República no Município de Franca, RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial, por 03 (três) dias, em todas as unidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Art. 2º Suspender o expediente da Procuradoria da República no Município de Franca, por 03 (três) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 nov. 2018. Caderno Administrativo, p. 78.